



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5905/2024 Caxias - MA, 31/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 95/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Joabe Araujo Freitas, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Senador Clodomir Cardoso, N° 1044, Bairro Cangalheiro, Caxias-MA, com área pretendida de 1.552,71 m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 375/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

“Para quem de dentro do lote 31 olha para a Rua

Senador Clodomir Cardoso inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'12,8100" e Long: -43°21'36,4194", no azimute de 151°46'08" com uma distância de 11,69 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'13,1449" e Long: -43°21'36,2392", confrontando com Rua Senador Clodomir Cardoso, daí segue no azimute de 243°55'51" com uma distância de 3,62 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'13,1969" e Long: -43°21'36,3445", confrontando com Lote 32 (), daí segue no azimute de 243°58'51" com uma distância de 34,26 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'13,6887" e Long: -43°21'37,3426", confrontando com Lote 32 (), daí segue no azimute de 239°12'36" com uma distância de 12,44 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'13,8969" e Long: -43°21'37,6891", confrontando com Lote 32 (), daí segue no azimute de 239°12'21" com uma distância de 5,22 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°52'13,9842" e Long: -43°21'37,8343", confrontando com Lote 32 (), daí segue no azimute de 242°49'47" com uma distância de 36,83 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°52'14,5343" e Long: -43°21'38,8965", confrontando com Lote 32 (), daí segue no azimute de 341°32'00" com uma distância de 22,76 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°52'13,8320" e Long: -43°21'39,1322", confrontando com APP - ÁREA DE DOMINIO DO RIO, daí segue no azimute de 69°32'03" com uma distância de 23,82 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada Lat: -04°52'13,5591" e Long: -43°21'38,4085", confrontando com Lote 30 (), daí segue no azimute de 67°02'49" com uma distância de 12,56 m do lado esquerdo até o vértice P-10 de coordenada Lat: -04°52'13,3987" e Long: -43°21'38,0333", confrontando com Lote 30 (), daí segue no azimute de 70°08'34" com uma distância de 38,86 m do lado esquerdo até o vértice P-11 de coordenada Lat: -04°52'12,9660" e Long: -43°21'36,8481", confrontando com Lote 30 (), daí



segue no azimute de 70°11'53" com uma distância de 14,05 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'12,8100" e Long: -43°21'36,4194", confrontando com Lote 30 ().

Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 216,11 m, totalizando uma área de 1.552,71 m², com área construída de 639,36 m² e perímetro construído de 126,06 m."

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 31 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 96/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(^a) Joaci Neres dos Santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Esperantinópolis, n.º 569, Quadra 204, Lote 19, Zona 03, Bairro Vila Lobão, Caxias/MA, com área total pretendida de 725,7 m², matriculada sob o nº 5.498, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3537/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

"O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 204, do Bairro "VILA LOBÃO" localizado na ZONA - 03, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, RUA PRESIDENTE DUTRA, RUA ESPERANTINÓPOLIS e RUA GONÇALVES DIAS, distante 42,73 m da esquina da RUA PRESIDENTE DUTRA com a RUA ESPERANTINÓPOLIS (Lote 15).

Para quem de dentro do lote 19 olha para a RUA ESPERANTINÓPOLIS inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'28,6556", Long: -43°20'47,9221" e Altitude: 72,17, no azimute de 328°08'05" com uma distância de 20,96 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'28,0769", Long: -43°20'48,2827" e Altitude: 72,20, confrontando com RUA ESPERANTINÓPOLIS,

daí segue no azimute de 58°40'09" com uma distância de 34,31 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'27,4937", Long: -43°20'47,3330" e Altitude: 76,45, confrontando com Lote 20 (VANESSA DA SILVA MEDEIROS), daí segue no azimute de 147°43'14" com uma distância de 0,92 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'27,5190", Long: -43°20'47,3170" e Altitude: 76,32, confrontando com Lote 05 (ARETHA QUEIROZ BEZERRA), daí segue no azimute de 147°43'14" com uma distância de 20,33 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'28,0777", Long: -43°20'46,9633" e Altitude: 75,41, confrontando com Lote 06 (JOACI NERES DOS SANTOS), daí segue no azimute de 239°08'29" com uma distância de 34,47 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'28,6556", Long: -43°20'47,9221" e Altitude: 72,17, confrontando com Lote 18 (IZABEL BATISTA DO ESPIRITO SANTO).

Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 110,99 m, totalizando uma área de 725,7 m²."

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do último adquirente do imóvel matriculado sob o n.º 5.498, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 04 de novembro de 1988, em nome de Carlos Daniel Barros e Silva (R-01/M-5.498), com endereço atual desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 31 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
 ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
 Secretário Municipal de Governo
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde
 BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de articulação Política
 SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres
 ANA LÚCIA XIMENES
 Secretaria Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretaria Municipal do Trabalho
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO
 Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretario Municipal de Segurança Pública
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretario de Limpeza Pública
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
 Secretario de Habitação
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
 Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

